



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 | EDIÇÃO nº 1658

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 234/2026 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Exonerar por termino de contrato o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por término de contrato o servidor público municipal **GABRIEL ANDRE DA SILVA**, matrícula funcional 8587, ocupante do Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, considerando-o fora do exercício de suas funções a partir do dia 12 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/2026 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 8055, ocupante do cargo de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 19/03/2025 a 18/03/2026, período de gozo de 06/08/2026 a 04/09/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/2026 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ZELAI-DE PEREIRA CARDOSO DE FIGUEIREDO**, matrícula funcional **8484**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2025 a 01/03/2026, período de gozo de 11/08/2026 a 09/09/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/2026 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **LEONARDO COSMO SANTOS ALBUQUERQUE** matrícula funcional **9068**, ocupante do cargo de **TRABALHADOR BRACAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2025 a 31/07/2026, período de gozo de 10/08/2026 a 09/09/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2026 **PROCESSO SELETIVO nº 01/2025**

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA - MS**, por meio do Prefeito Municipal, Senhor **CLEBER DIAS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 223, parágrafo único da Lei nº 44, de 25 de setembro de 1991 e no Edital de Homologação do Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital de Abertura nº 01/2025, destinado à seleção de pessoal para formação de cadastro de reserva para contratação temporária pelo Município de Vicentina/MS, para diversos cargos DO Município de Vicentina, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de **02 (dois) dias úteis**, contados da data de publicação deste, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação temporária, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:
 - a) Comprovante de Escolaridade;
 - b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
 - c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - e) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);

- f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- g) Comprovante de residência;
- h) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
- i) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
- j) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- k) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- l) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- m) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Vicentina-MS, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- o) Cópia do cartão da Caixa Econômica Federal ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira, não possuindo, deverá providenciar a abertura de conta salário;
- p) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;
- q) Documentos que comprovem habilitação exigida para o cargo.

2. Além dos documentos relacionados acima, para o **cargo de motorista**, o candidato deve apresentar documentos comprobatórios:

- a) Curso de transporte escolar (em vigência);
- b) Certidão Negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);
- c) Certidão Negativa de infrações do trânsito;
- d) Exame toxicológico;

3. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

4. Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 14 de agosto de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

1. CARGO: NUTRICIONISTA

Class.	Candidato (a) Aprovado (a)	Nº Inscrição
05	Marcelly dos Santos Carlos	276

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº. 015/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2026, TERMO ADITIVO Nº. 001/2026

CÓDIGO DO E-SFINGE: 0DF0882626FD594EE7DC155DC205CFE045C075A6

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDIACMENTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de medicamentos necessários para suprir a demanda da Farmácia Municipal de Vicentina, nas especificações, quantidades e itens abaixo, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, o qual prorroga e renova o prazo e quantitativo nela firmado com a empresa ACR MED Distribuidora de Medicamentos LTDA.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições da Ata de registro de preços, firmado em 31 de julho de 2025 permanecem inalteradas.

DATA: 31 de julho de 2026.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal e SOYLANE MARTINS DE ARAUJO e as Testemunhas: Gabriel Andre da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº. 015/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2026, TERMO ADITIVO Nº. 001/2026

CÓDIGO DO E-SFINGE: 34286AB06C8F8F7D442455B092A7E8EAF8C834255

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de medicamentos necessários para suprir a demanda da Farmácia Municipal de Vicentina, nas especificações, quantidades e itens abaixo, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, o qual prorroga e renova o prazo e quantitativo nela firmado com a empresa Centermed Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições da Ata de registro de preços, firmado em 31 de julho de 2025 permanecem inalteradas.

DATA: 31 de julho de 2026.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal e EDIVAR SZYMANSKI e as Testemunhas: Gabriel Andre da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº. 015/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2026, TERMO ADITIVO Nº. 001/2026

CÓDIGO DO E-SFINGE: C63A45F0983B7FAC2A443F8C900C3F8BE64C536A

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA**DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de medicamentos necessários para suprir a demanda da Farmácia Municipal de Vicentina, nas especificações, quantidades e itens abaixo, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, o qual prorroga e renova o prazo e quantitativo nela firmado com a empresa DIMEBRAS – Distribuidora de Medicamentos Brasil LTDA.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições da Ata de registro de preços, firmado em 31 de julho de 2025 permanecem inalteradas.

DATA: 31 de julho de 2026.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal e RODRIGO BEVILACQUA e as Testemunhas: Gabriel Andre da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº. 015/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2026, TERMO ADITIVO Nº. 001/2026

CÓDIGO DO E-SFINGE: 46E487D9D5D607ED816993415C2D3FD66D30F4BC

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de medicamentos necessários para suprir a demanda da Farmácia Municipal de Vicentina, nas especificações, quantidades e itens abaixo, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação, nos termos do art. 84 da Lei Federal

nº. 14.133/2021, o qual prorroga e renova o prazo e quantitativo nela firmado com a empresa ESFIGMED Comercial Hospitalar LTDA.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições da Ata de registro de preços, firmado em 31 de julho de 2025 permanecem inalteradas.

DATA: 31 de julho de 2026.

ASSINATURAS: **CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal e **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE** e as Testemunhas: Gabriel Andre da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº. 015/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2026, TERMO ADITIVO Nº. 001/2026

CÓDIGO DO E-SFINGE: 3AC258A2AE85ED8EA977761AF343D17FA43197D8

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de medicamentos necessários para suprir a demanda da Farmácia Municipal de Vicentina, nas especificações, quantidades e itens abaixo, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, o qual prorroga e renova o prazo e quantitativo nela firmado com a empresa PROMEFARMA Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições da Ata de registro de preços, firmado em 31 de julho de 2025 permanecem inalteradas.

DATA: 31 de julho de 2026.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal e ELCIO LUIS BORDIGNON e as Testemunhas: Gabriel Andre da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

40.727.367 Rosangela Maria dos Santos Aguirre

OBJETO: Contratação de serviço de hospedagem em hotel para acomodação de músicos e equipe técnica que irão se apresentar na abertura da Feira Livre do município de Vicentina-MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto de Nº 065 de 13/02/2025 com base na Lei (Federal) nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais).

DATA: 13 de Agosto de 2026.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, Rosangela Maria dos Santos Aguirre, Contratada e as Testemunhas: Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 042/2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AU-**

TORIZADA a contratação de empresa especializada para a aquisição de Kit para Academia da Saúde, destinado à estruturação e ao desenvolvimento das atividades de promoção da saúde no Distrito de Vila Rica, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vicentina/MS, conforme as especificações do Termo de Referência, a favor da empresa **J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 09.413.435/0001-32. Situada na Rua José Julião Cardoso, nº 145, Bairro São Cristovão, com o CEP: 17.910-248 na cidade de Dracena/SP, sob o valor de R\$ 11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 14 de agosto de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 044/2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação de empresa especializada para a Aquisição de concreto usinado, com transporte e bombeamento, destinado a concretagem da laje na creche Antônio Roberto Dias, no Município de Vicentina, MS, conforme as especificações do Termo de Referência, a favor da empresa **CONCREVALE CONCRETOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 18.345.255/0002-32. Situada na Rodovia MS 379, s/nº, com o CEP: 79.804-970 na cidade de Dourados/MS, sob o valor de R\$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 14 de agosto de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 16 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias de servidor que especifica, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere alínea “d”, inc. VII, art. 13, da Resolução nº 001/2001 (Regimento Interno).

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, motivação e publicidade que regem a Administração Pública, insculpidos na Constituição Federal; (art. 37, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que as férias anuais são direito asseguradas aos servidores públicos, com adicional constitucional, nos termos e limites da legislação municipal específica;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo do interessado e a manifestação da chefia imediata quanto à oportunidade de fruição, sem prejuízo do serviço público;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de que trata esta Portaria responsável **ROSE MARCIA DE LIMA ARRIEIRO SOUZA**, referente ao período aquisitivo 2025/2026, no qual solicita o gozo parcial de 15 (quinze) dias de férias e a conversão dos 15 (quinze) dias restantes em indenização pecuniária, em razão das necessidades do serviço e do interesse público que recomenda sua permanência em exercício;

CONSIDERANDO que a conversão parcial de férias em pecúnia constitui medida excepcional e encontra respaldo no princípio da supremacia do interesse público, que visa evitar prejuízos à continuidade dos serviços essenciais no âmbito do Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO, ainda, que a indenização de férias não gozadas representa direito patrimonial do servidor quando não for possível o afastamento por necessidade do serviço, desde que devidamente autorizada pela autoridade competente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal **ROSE MARCIA DE LIMA ARRIEIRO SOUZA**, matrícula

funcional nº 11, ocupante do cargo de copeira, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Autorizar o gozo de 15 (quinze) dias de férias, no período de 17/08/2026 a 31/08/2026, com retorno ao trabalho em 01/09/2026.

Parágrafo único. Determinar a conversão em pecúnia dos 15 (quinze) dias restantes, considerando o interesse público devidamente justificado.

Art. 3º A conversão em pecúnia será calculada sobre a remuneração integral do servidor à data do pagamento, acrescida do terço constitucional previsto na legislação em vigor (art. 75, Lei Municipal nº 44/91 – Estatuto dos funcionários públicos municipais).

Parágrafo único. A conversão de que trata este artigo, deverá ser pago integralmente na folha de pagamento da competência agosto/2026.

Art. 4º Fica a Diretoria Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal autorizada e determinada a promover as anotações funcionais, os cálculos e os pagamentos devidos, bem como a adoção das medidas administrativas correlatas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 14 de agosto de 2026

VER. CLAUDINEI RIBEIRO DE LIMA

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO ORÇAMENTÁRIO



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 229/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 010 - Fundo Municipal de Saúde

Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 247	03.010.10.301.0012.2035.3.3.90.30.1.600	40.000,00
Cód. red.: 265	03.010.10.302.0012.2036.3.3.90.39.1.600	70.000,00
Cód. red.: 265	03.010.10.302.0012.2036.3.3.90.39.1.621	40.000,00
Sub-Total:		150.000,00
Total Parcial Suplementado:		150.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 14 de agosto de 2026

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal